

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**Aviso (extrato) n.º 12650/2015**

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público que nos termos do artigo 101.º do código do procedimento administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é submetido a consulta pública o projeto de regulamento de serviço de gestão de resíduos urbanos que foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal de 14 de outubro de 2015.

Durante o referido período poderão os interessados consultar, no gabinete jurídico, nas horas normais de expediente e em www.cm-figueirodosvinhos.pt (editado n.º 56/2015) o mencionado projeto e sobre ele formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

15 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes de Abreu*.

309028506

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ**Declaração de retificação n.º 957/2015**

Por se ter verificado uma incorreção relativamente ao aviso do Município da Golegã n.º 11873/2015 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203, de 16 de outubro de 2015, retifica-se o mesmo nos seguintes termos:

Onde se lê: «30 de junho de 2015», deve ler-se: «30 de janeiro de 2015».

19 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Rui Lince Medinas*, Eng.º

209037043

MUNICÍPIO DE LAGOS**Aviso n.º 12651/2015**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do quinto dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projeto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 9/90, sito na Atalaia — Boavista, Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, cujo requerente é Quinta da Boavista, Empreendimentos Turísticos, S. A.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

29 de setembro de 2015. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

209035829

Aviso n.º 12652/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do quinto dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projeto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 3/88, sito no Ramalheite, Luz, da Freguesia da Luz, cujo requerente é Realsanto — Activos Imobiliários L.ª

Nestes termos, o referido projeto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

1 de outubro de 2015. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

209036185

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 12653/2015****Elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes**

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 30 de setembro de 2015, de acordo com a Proposta n.º 569/2015, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem o prazo de 600 dias para a sua elaboração.

A área de intervenção pertence à Freguesia da Estrela e tem como limites:

A norte, a rua Presidente Arriaga, 5-7 seguindo pela rua das Janelas Verdes até ao n.º 1, tornejando para a calçada Ribeiro dos Santos ao longo da sua extensão até ao n.º 1;

A nascente, abrange o lote com as moradas calçada Ribeiro dos Santos, 1 e Av. Vinte e Quatro de Julho, 58-58B;

A sul, a Av. Vinte e Quatro de Julho, 58-58B a 118B-118D;

A poente, os limites poente dos lotes onde se integram as construções com as moradas rua Presidente Arriaga, 5-7 e Jardim 9 de Abril, 1-5, seguindo perpendicularmente até encontrar a Av. Vinte e Quatro de Julho.

Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, terá início no 8.º dia, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 15 dias úteis, para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

Durante este período de participação preventiva decorrerá uma sessão pública de apresentação do Plano e os interessados poderão ainda consultar os Termos de Referência no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/planos-com-termos-de-referencia-aprovados>) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25, Piso 1.º F;

Junta de Freguesia da Estrela, sita Rua Almeida Brandão, n.º 39.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* de Urbanismo da CML (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo>), e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.dp@cm-lisboa.pt ou apresentadas presencialmente nos seguintes locais:

Balcão Único Municipal — Centro, sito Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25 — Piso 0;

Balcão Único Municipal — Centro Histórico, sito na Rua Nova do Almada, n.º 2, 3.º andar,

Balcão Único Municipal — Norte, sito na Rua Manuel Marques, n.º 6;

Balcão Único Municipal — Ocidental, sito na Rua da Cozinha Económica, n.º 36, com acesso também pela Rua de Cascais, junto ao Pingo Doce;

Balcão Único Municipal — Oriental, sito na Loja do Cidadão de Marvila — Centro Comercial Pingo Doce da Bela Vista, na Avenida do Santo Condestável, Lote 8 — Loja 34.

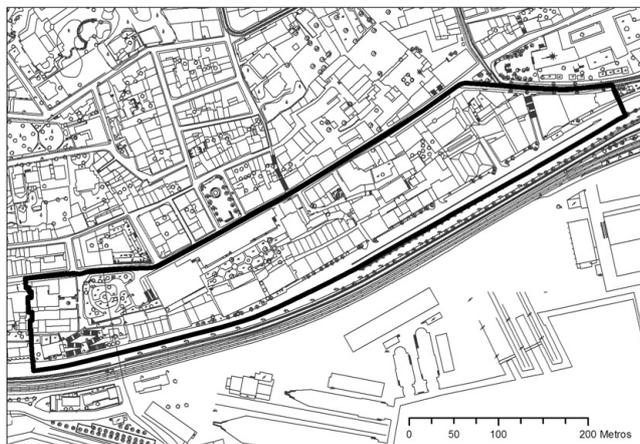
6 de outubro de 2015. — O Diretor Municipal, *Jorge Catarino Tavares* (subdelegação de competências — Despacho n.º 111/P/2015, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1127, de 24 de setembro de 2015).

Deliberação

Através da Deliberação n.º 569/CM/2015, de 30 de setembro de 2015, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou, por unanimidade, os termos de referência, a dispensa de avaliação ambiental e a abertura de um período de participação pública preventiva para o Plano de Pormenor de

Reabilitação Urbana das Janelas Verdes, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 3 do artigo 76.º, no n.º 1 e n.º 2 do artigo 78.º e no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

6 de outubro de 2015. — O Diretor Municipal, *Jorge Catarino Tavares* (subdelegação de competências — Despacho n.º 111/P/2015, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1127, de 24 de setembro de 2015).



609037116

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 12654/2015

Procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho de Assistente Operacional (área funcional de Cantoneiro de Limpeza/Arruamentos e Cabouqueiro), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Dando cumprimento ao disposto na alínea *d*) n.º 1 do art.º 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que cessaram as respetivas relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, os seguintes trabalhadores:

João Paulo Sousa Fernandes
Paulo Jorge Pinho Gonçalves

As referidas cessações produziram efeitos a 01 de agosto de 2015.

7 de outubro de 2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Organização, *Ana Paula Ruas* (no uso da competência subdelegada por Despacho n.º 19/2014, de 6 de janeiro).

309035148

Aviso n.º 12655/2015

Procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho de Assistente Operacional (área funcional de Cantoneiro de Limpeza/Arruamentos e Cabouqueiro), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Dando cumprimento ao disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho faz-se público que, precedidos das respetivas aprovações no âmbito do concurso mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 146, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com ocupação de postos de trabalho correspondentes à categoria/carreira de Assistente Operacional (área funcional de Cantoneiro de Limpeza/Arruamentos e Cabouqueiro) constante no Mapa de Pessoal, nas datas e com os candidatos a seguir mencionados:

Com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2015:

Francisco Henriques Martins Pereira
José Manuel Grenho Matos
Paulo Jorge Pinho Gonçalves
Luís Manuel Coelho Cristo
Paulo Jorge Gonçalves da Silva
João Paulo Sousa Fernandes
Marco Filipe Martins Bento

Com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2015:

André Filipe Barrocas Rico
Ricardo Jorge Costa Rocha Machado

Os trabalhadores ficam, colocados na 1.ª posição, nível 1, da respetiva categoria, de acordo com o anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e Decreto-Lei n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro (Tabela Remuneratória Única).

7 de outubro de 2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Organização, *Ana Paula Ruas* (no uso da competência subdelegada por Despacho n.º 19/2014, de 6 de janeiro).

309035204

Aviso n.º 12656/2015

Consolidação de mobilidade interna na categoria

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho datado de 25 de setembro de 2015 da Senhora Vereadora Adília Candeias, no exercício de competência delegada na área de recursos humanos, por Despacho n.º 1/2014 de 02 de janeiro, nos termos dos n.ºs 3 a 5 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi consolidada definitivamente a mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Patrícia Carla Paleta Nunes, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

A trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (1.ª posição remuneratória — nível 5 da carreira e categoria de Assistente Técnico).

12 de outubro de 2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Organização, *Ana Paula Ruas* (no uso da competência subdelegada por Despacho n.º 19/2014, de 6 de janeiro).

309017166

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 12657/2015

Procedimento concursal (RJEP/TI) — carreira/categoria de técnico superior — Área de ciências/tecnologias da informação, aberto por aviso n.º 3965/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14-04-2015, no *Jornal de Notícias*, edição de 16-04-2015, na BEP, código de oferta: OE201504/0171 — Referência A.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento designado em epígrafe.

1.º Márcio André da Rocha Coutinho — 13,14 valores.

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 13-10-2015, foi notificada aos candidatos, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Paredes de Coura e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.cm-paredes-coura.pt/>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

10 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Vitor Paulo Gomes Pereira*.

309045751

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 12658/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência do